

BOLETIM 550

Brasília, 12 de abril de 2018

Era uma vez uma MP: a nova lei trabalhista não vai mudar

Em 11 de julho do ano passado, por 50 a 26, o Senado aprovou o projeto que deu origem à Lei 13.467, de "reforma" da legislação trabalhista, que entrou em vigor em 11 de novembro. Para aprová-lo sem mudanças, uma voz insistente, a do líder do governo, Romero Jucá (MDB-RR), acenava com uma medida provisória que "corrigiria" alguns pontos considerados preocupantes até pela bancada alinhada ao Planalto. A MP veio, mas está quase indo embora, sem ser votada. E a lei ficará do jeito que está. "O governo fez de conta que apresentou um MP e deixou caducar", resume o senador Paulo Paim (PT-RS).

Embora a MP 808 ainda esteja válida, pelo menos até o dia 23, Paim observa que a medida "já foi pro brejo", uma vez que o próprio presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que só colocaria o tema em votação até o último dia 3. "Nós alertamos que não ia votar coisa nenhuma", afirma o parlamentar. Uma comissão especial mista (Câmara e Senado) chegou a ser criada, mas o presidente renunciou e até hoje o colegiado não tem relator.

Durante a tramitação em comissões do Senado, o governo insistiu para que o projeto fosse aprovado sem mudanças, porque caso contrário teria de voltar para a Câmara. "Foi uma jogada do Jucá para evitar que na Câmara esse assunto



eventualmente travesse", observa o analista Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho, diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Em momento algum houve intenção real de mexer na Lei 13.467, acrescenta o analista. "Enviaram a MP para cumprir tabela, sem nenhum compromisso para implementar", diz Toninho. "Eles querem evitar qualquer tipo de risco de o tema voltar à pauta." Entre os itens questionados, estavam o trabalho intermitente, a atividade de lactantes ou gestantes em locais insalubres e a jornada 12x36.

"A base do governo só votou na reforma porque ele (Temer) iria vetar sete, oito artigos. Atenuava, mas não resolvia", lembra Paim. "Eu diria que eles acreditaram no presidente, e o presidente não cumpriu a parte dele." O projeto do Executivo foi aprovado na Câmara em abril. O relator, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), multiplicou o número de artigos da CLT alterados pela proposta, e assim ficou – e ficará. Paim ainda aposta em sua proposta de Estatuto do Trabalho, discutido em 18 audiências públicas. Ele anuncia a primeira versão para meados de maio. Já Toninho avalia que qualquer mudanças só será possível em uma nova legislatura, com um governo progressista.

Fonte: Rede Brasil Atual



Centrais sindicais decidem promover ato de 1º de Maio em Curitiba

As seis centrais sindicais formalmente reconhecidas farão, pela primeira vez, um ato conjunto de 1º de Maio, e exatamente em Curitiba, onde desde sábado (7) está preso o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Será uma manifestação de solidariedade, de denúncia internacional – várias entidades serão convidadas – e de apresentação de uma pauta conjunta de reivindicações, a ser inserida no debate eleitoral deste ano.

A decisão saiu em uma reunião realizada nesta quarta-feira (11), em São Paulo, e deverá ser formalizada durante novo encontro amanhã, também na capital paulista, e anunciada em entrevista coletiva na próxima segunda-feira (16). A manifestação envolve CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Nova Central e UGT. Todas manterão eventos já programados no período da manhã. À tarde, dirigentes seguirão para a capital paranaense, onde haverá um ato previsto para as 17h.

Segundo o secretário-geral da CTB, Wagner Gomes, será um ato em solidariedade ao ex-presidente e também para discutir as reivindicações dos trabalhadores, contrários à proposta do governo de "reforma" da Previdência, e pela revogação da "reforma" trabalhista. Representantes das centrais já vêm se reunindo para elaborar uma agenda comum.

"É simbólico", observou o secretário-geral da Força, João Carlos Gonçalves, o Juruna, sobre o ato unificado. "A ideia é prestar solidariedade ao

ex-presidente e demonstrar a importância da unidade", afirmou o dirigente, acrescentando que durante o governo Lula ocorreram "mudanças sociais que trouxeram benefício à maioria". Sobre o 1º de Maio, ele informou que as centrais já estão em contato com direções estaduais no Paraná para organizar a manifestação inédita.

Fonte: Rede Brasil Atual

IBGE: produção industrial cai em 8 locais em fevereiro

Oito dos 15 locais pesquisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no país tiveram queda na produção industrial de janeiro para fevereiro deste ano.

Segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física Regional, divulgada nesta quarta-feira (11), no Rio de Janeiro, os maiores recuos foram observados no Pará (10,9%), Amazonas (-5,9%) e Mato Grosso (-4,4%).

Também houve queda na produção em Minas Gerais (-2,8%), Espírito Santo (-1,1%), Ceará (-0,7%), São Paulo (-0,5%) e Rio Grande do Sul (-0,1%). Goiás manteve o mesmo nível de produção nos dois meses.

Seis locais acusaram alta e mantiveram a produção industrial nacional com resultado positivo de 0,2% de janeiro para fevereiro. Houve avanço no Paraná (3,3%), na Região Nordeste (2,6%), em Pernambuco (1,3%), Rio de Janeiro (1,2%), Santa Catarina e Bahia (ambos com 0,9%).

A produção da Região Nordeste inclui as indústrias dos nove estados, inclusive da Bahia, Pernambuco e Ceará, que também são calculados separadamente.



Avanços e recuos - Na comparação com fevereiro do ano passado, a indústria cresceu em nove locais, com destaque para o Amazonas (16,2%), e caiu em seis. Os maiores recuos ocorreram em Minas (6,4%), e Espírito Santo (6,3%).

No acumulado de 2018, dez locais tiveram alta na produção industrial. Mais uma vez, o Amazonas teve o maior crescimento (24,5%). Cinco localidades anotaram desaceleração, com destaque para Espírito Santo (-7,8%).

Já no acumulado de 12 meses, avanços foram observados em 12 locais. O Pará teve a maior alta nesse tipo de comparação (9,9%). Dois locais caíram: Pernambuco (-1,8%) e Espírito Santo (-0,4%). A produção da Região Nordeste manteve-se estável.

Fonte: Agência Brasil

Desigualdade só cai no Sudeste e cresce nas demais regiões do país

O país fechou o ano passado com o índice de Gini, principal medida da desigualdade de

renda, estável. O rendimento médio mensal real domiciliar per capita ficou em 0,549, praticamente igual ao de 2016, e mesmo com variação pequena em 2017, o indicador subiu em todas as regiões, com exceção do Sudeste, onde o índice recuou de 0,535 para 0,529.

Os dados são da pesquisa Rendimento de todas as fontes de renda 2017, divulgada nesta quarta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). O índice de Gini é o instrumento que mede o grau de concentração de renda da população, mostrando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos.

Nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul, as mais populosas do país, esses índices foram de 0,529, 0,567 e 0,477, respectivamente. Assim, a Região Sudeste foi a única a reduzir o indicador que, em 2016, foi de 0,535. As demais regiões apresentaram indicadores maiores que no ano anterior.

“É bom lembrar que, apesar do quadro não ter se alterado muito, o Brasil está entre os países com maior desigualdade no mundo. Somos talvez o segundo na América Latina. Se olharmos para o ranking mundial, ele é bem mais elevado, e talvez sejamos um dos últimos colocados”, disse o coordenador da pesquisa, Cimar Azeredo, do IBGE.

“A situação permaneceu estável tanto no país quanto nas cinco grandes regiões e nas 27 unidades da federação. Não percebemos avanço, nem recuo, mas se percebe que a situação de desigualdade no Brasil continua bastante perversa.”

Segundo Azeredo, o país até vinha em um processo de avanço, mas com a crise econômica, a



desigualdade persistiu. “Houve aumento do índice no Sudeste, mas foi em razão de ter sido a região que mais sofreu com a crise. Teve a questão do preço do barril de petróleo, perda do número do trabalho com carteira assinada e na qualidade do emprego”.

A redução no índice de Gini no Sudeste, de acordo com o coordenador, não se deu pelo avanço da população de menor renda. “Não foi ela que subiu um degrau, mas foi quem estava em cima que desceu um degrau e não é essa a melhor forma de se reduzir a desigualdade. O ideal é que se reduza desigualdade com todo mundo avançando”, afirmou.

Fonte: Portal EBC

Debatedores defendem fiscalização dos recursos do Sistema S

Apesar de financiado por recursos de caráter privado, o Sistema S deve ser gerido de forma transparente e submetido a fiscalização. O posicionamento foi consensual entre os debatedores convidados que participaram nesta quarta-feira (11) de audiência pública promovida pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), por sugestão do presidente do colegiado, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO).

As contribuições para o Sistema S são arrecadadas pela Receita Federal e somaram, em 2017, R\$ 16,5 bilhões. O sistema é formado por 11 entidades de serviço social das confederações nacionais de indústria, comércio, agricultura,



transportes e cooperativas. Os filiados a essas entidades de classe são obrigados a contribuir para entidades voltadas à qualificação e formação profissional, entre elas Sesc, Senai, Sesi e Sebrae.

Por ser uma contribuição compulsória, o senador Ataídes afirmou considerar que se trata de um imposto, mas que fica de fora do Orçamento da União. Ele apontou a falta de transparência de algumas dessas entidades.

Para o procurador do TCU Júlio Marcelo de Oliveira, é importante que se tenha todo o cuidado com a transparência na gestão dos recursos que são arrecadados pelo Sistema S. Ele citou o Acórdão 699/2016, que considera um marco na posição do tribunal como indutor da melhoria da transparência do setor.

— [O acórdão] estabelece vários critérios de transparência que deveriam ser adotados, como a publicação do orçamento em um nível de desagregação idêntico àquele que é usado para aprovar o orçamento junto aos ministérios correlatos a cada entidade. Estabelece que essa publicação também evidencie o quanto foi executado, números de atingimento de metas, remuneração de dirigentes e de servidores, faixas salariais, enfim, elementos que permitam à sociedade saber como o dinheiro está sendo gasto — disse o procurador.



O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para reforçar o caráter privado das contribuições.

— Uma decisão do ministro Teori Zavascki diz que somos entidades privadas não integrantes da administração pública, financiados com recursos do próprio setor produtivo, mas que estamos sujeitos à fiscalização do TCU [Tribunal de Contas da União], apenas para o controle finalístico. Recentemente, há decisões do ministro Gilmar Mendes de que as entidades do Sistema S têm natureza privada, não integram a administração pública direta ou indireta e não se aplicam a elas a observância do disposto na Lei 8.666/1993. Essa é uma decisão recente, de 3 de abril — afirmou.

Fernando Monbelli, coordenador-geral de Tributação da Receita Federal, classificou a natureza das contribuições para o Sistema S de parafiscal.

— Elas são consideradas parafiscais, porque não são propriamente do Orçamento da União, mas são de um orçamento em paralelo que é complementar àquelas atividades de Estado, em prol do bem desse rol de categorias — esclareceu.

Já Adelmir Santana, vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), lembrou uma série de outras maneiras que podem contribuir para a transparência do Sistema S.

— Nós temos as redes sociais, o website, ouvidoria, controladoria, atendimento ao cliente, sempre com transparência — exemplificou.

Fonte: Agência Senado

Trabalhador que se demitir poderá sacar integralmente o FGTS, aprova CAS do Senado

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (11) o projeto de Rose de Freitas (PMDB-ES) que permite o saque integral da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em caso de pedido de demissão do trabalhador (PLS 392/2016).

A proposta foi terminativa, então poderá seguir diretamente à análise da Câmara dos Deputados, caso não haja recurso para uma nova votação no Plenário do Senado.

O relator foi Paulo Paim (PT-RS), que lembrou que o texto atual da CLT (fruto da reforma trabalhista — lei 13.467) já prevê o resgate de 80% do FGTS em casos de demissão por acordo entre patrão e empregado. Sendo assim, o projeto de Rose, no entender de Paim, é um passo a mais rumo à "correção de uma distorção histórica" na legislação que trata do FGTS, que buscava restringir o acesso a estes recursos que pertencem originariamente ao próprio trabalhador.

Fonte: Agência Senado



Comissão aprova MP que permite saque do PIS/Pasep aos 60 anos

Foi aprovado nesta quarta-feira (11) parecer da comissão mista sobre a Medida Provisória 813/17, que reduz de 70 para 60 anos a idade mínima para saque do fundo PIS/Pasep. A medida está em vigor desde de 6 de janeiro de 2018 e foi editada para substituir a MP 797/17, que perdeu a vigência.

O relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), ampliou o direito de saque para todos os cotistas até 29 de junho de 2018. Esse prazo foi fixado, segundo o senador, para proteger uma das fontes de financiamento do BNDES. O banco usa 75,5% do saldo dos cotistas do fundo (R\$ 38,8 bilhões) para negociar empréstimos.

Após essa data, os recursos poderão ser sacados por homens e mulheres maiores de 60 anos; aposentados; militares transferidos para a reserva; idosos de baixa renda; pessoas com HIV/Aids, entre outras doenças.

Com a edição da MP 813/17 o governo estimou que 11 milhões de cotistas fariam o resgate, injetando R\$ 21,4 bilhões na economia. Na última MP sobre o tema, a expectativa era de atender 8 milhões de cotistas, com desembolso de R\$ 15,9 bilhões. No entanto, apenas 1,6 milhão de pessoas fizeram o saque.

Comércio - O relator acredita que a nova versão da MP vai ampliar o número de saques. “Haverá mais dinheiro circulando em uma época que o comércio está em grandes dificuldades, a indústria está produzindo menos. E agora, com

essa verba disponível, a economia vai tirar vantagem”, ressaltou o senador.

O presidente do colegiado, deputado Décio Lima (PT-SC), elogiou o texto que, em sua opinião, oferece “condições mínimas para trabalhadores afetados pela crise”.

O parecer também determina que até 28 de setembro de 2018, a retirada dos recursos do fundo PIS/Pasep será feita conforme cronograma de atendimento da Caixa Econômica Federal (PIS) e do Banco do Brasil (Pasep).

Fonte: Agência Câmara

Aprovadas medidas contra discriminação salarial de negros e mulheres

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou em decisão final, nesta quarta-feira (11), projeto de Lindbergh Farias (PT-RJ) que visa desestimular empresas a praticarem a "discriminação salarial", caracterizada pelo pagamento de vencimentos menores a funcionários negros ou mulheres que desempenhem funções semelhantes às de outros empregados. A proposta (PLS 33/2018), que impõe multas e cria um cadastro negativo com os nomes das empresas infratoras, seguirá para análise da Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para levá-la antes ao Plenário do Senado.

A relatora, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), atuou para superar dúvidas apontadas pelos senadores na semana passada. Ela ressaltou que a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) já incluiu na



Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a previsão de multa às empresas infratoras, em benefício dos empregados discriminados nos salários por etnia ou gênero.

O problema é que, de acordo com a proposta de Lindbergh, os trabalhadores só têm assegurado o pagamento das diferenças salariais e das multas ao final de um moroso processo judicial, o que não seria suficiente para desestimular a conduta discriminatória.

Com isso, para tornar mais rápida a penalidade ao infrator, o projeto estabelece que, ao constatar a discriminação, a fiscalização do trabalho aplique multa administrativa à empresa. O valor será equivalente a 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social — hoje R\$ 2.822,00 — por empregado discriminado. Para a empresa que reincidir na prática, a multa será dobrada.

No caso das pequenas e microempresas, as multas deverão corresponder à metade desses valores, pois a Constituição determina tratamento diferenciado a elas, uma vez que as punições devem evitar sua inviabilização.

Lista suja - O que causou uma resistência maior durante a discussão foi a criação de um cadastro, por parte do Ministério do Trabalho, que anualmente deverá divulgar na internet as empresas que forem flagradas em práticas salariais discriminatórias.

Alguns senadores entendem que o país passa por um período de enorme intolerância, em que seria até arriscado expor empresas "ao achincalhe social". Além disso, questionam se a adoção de tal medida seria algo realmente necessário, uma vez que elas já deverão ser punidas financeiramente.

Ao final, prevaleceram os argumentos de Vanessa e outros senadores, que entendem que a divulgação de "listas negativas" às vezes são necessárias quando se busca a correção de distorções históricas.

Vanessa ressaltou que já existem listas que expõem empresas responsáveis por práticas lesivas ao meio ambiente ou que se valem de trabalho escravo. Outras políticas semelhantes, no entender dela, são os cadastros negativos de inadimplentes (que auxiliam as empresas) e a própria Lei da Ficha Limpa, que influi no processo eleitoral.

Lídice da Mata (PSB-BA) citou dados recentes da consultoria Catho, apontando que as mulheres percebem vencimentos em geral 50% inferiores aos dos homens no país. Essa média se manifesta tanto no exercício de cargos operacionais, quanto em funções de gerência, especializadas ou técnicas.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS